





Edição Especial de Maio — Ano XIV Brasília-DF, 12 de maio de 2016

Sumário

1. Atos do Gabinete do Ministro		2
1.1.	Portarias do Gabinete do Ministro	2
1.1.1.	Portaria nº 140, de 11 de maio de 2016	2









1. Atos do Gabinete do Ministro 1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 140, de 11 de maio de 2016.

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério do Turismo, com o objetivo de analisar a adequabilidade da execução dos contratos publicidade, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a necessidade de efetuar o mapeamento de riscos no âmbito do Ministério do Turismo e apresentar soluções exeguíveis no sentido de mitigar ou eliminar possíveis falhas em relação ao setor responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento dos contratos de publicidade; e

Considerando a materialidade significativa dos recursos financeiros envolvidos na execução dos contratos de publicidade, bem como a relevância e a criticidade apontadas pelos órgãos de controle nesse setor,

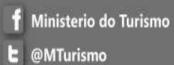
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar a adequabilidade da execução dos contratos de publicidade vigentes, bem como propor melhorias relacionadas aos procedimentos desenvolvidos pela Coordenação-Geral de Promoção e Incentivo a Viagens (CGPIV) da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo (SNPTur) deste Ministério, principalmente no concerne aos seguintes aspectos:

- verificação das rotinas e das práticas adotadas pela Coordenação, objetivando averiguar o fluxo de reponsabilidade dos agentes envolvidos;
- regularidade do procedimento de seleção interna entre as agências contratadas:
- efetividade da utilização de Manuais de Licitações e Contratações relacionados à área de publicidade; e















Brasília-DF, 12 de maio de 2016

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 140, de 11 de maio de 2016.

- análise da relação estabelecida entre o Ministério do Turismo e os agentes privados na execução dos contratos supramencionados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- Brenno d'Aguiar de Souza, que o Coordenará;
- Camila Cysneiros Canavarro;
- Cristiano Araújo Borges;
- Diego Filgueira Campos;
- Renata Palatucci Menezes; e
- Soemes Castilho da Silva;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO TEIXEIRA











INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Alberto Alves

Ministro de Estado do Turismo - Interino

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas





